



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 06 de novembro de 2017, Nº 2838 | Caderno 2

SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 1.340/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017	1
DECRETO Nº 1.341/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017	1
DECRETO Nº 1.343/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017	1
DECRETO Nº 1.344/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017	2
DECRETO Nº 1.345/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017	2

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

DECRETO Nº 1.340/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **ELIENE CARVALHO SANTOS BORBUREMA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR (A)**, matrícula nº 2747, no período de 01/08/2017 a 31/07/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 06 de Novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.341/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **ELIENE CARVALHO SANTOS BORBUREMA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR (A)**, matrícula nº 11300, no período de 01/08/2017 a 31/07/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 06 de Novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.343/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede retorno de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido retorno de licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **DANIEL SILVA**

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 06 de novembro de 2017, Nº 2838 | Caderno 2

SANTOS, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, matrícula nº 01761, a partir do dia 06/11/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 06 de novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.344/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede retorno de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido retorno de licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **DANILCE CONCEICAO DA SILVA JESUS**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 16130, a partir do dia 06/11/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 06 de novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.345/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede retorno de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições

legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido retorno de licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **VALQUIRIA MARIA GUAITOLINI DA SILVA**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**, no cargo de **GARI**, matrícula nº 19072, a partir do dia 07/11/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 06 de novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal